

LEI ORDINÁRIA Nº 1130

de 06 de junho de 2002

DENOMINA VIA PÚBLICA.

Dr. Marcio Campos Monteiro, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 04 de Junho de 2002, aprovou e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º..

Passa a denominar-se "Av. Cel. José Vicente de Sanctis Pires", a via pública conhecida como Avenida Brasil, que liga o centro da cidade à Ponte Velha, sobre o Rio Miranda.

Art. 2º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

De, 06 de Junho de 2002

Marcio Campos Monteiro Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1130/2002 - 06 de junho de 2002

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em